

## **RESOLUÇÃO Nº 23/14-CEPE**

*Altera as Resoluções 56/13, 57/13, 58-A/13 e 77/13-CEPE, referente às datas do processo seletivo 2014/2015.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o substanciado no parecer nº 136/14 exarado pelo Conselheiro Altair Pivovar no processo nº 028538/2014-14, e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Resolução nº 56/13-CEPE, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Calendário Escolar objeto da presente resolução, observará as seguintes datas:

### **NOVEMBRO**

<b>EVENTO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Data para realização da 1ª Fase do Processo Seletivo 2014/2015	09/11/2014	02/11/2014

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 01 de agosto de 2014.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em Exercício